



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES)
DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PLANEJAMENTO (DEGEP)
DIVISÃO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DICOL)

**Coordenadoria Judiciária de Articulação das Varas com
Competência em Dívida Ativa (CODIV)**

**ATA DE REUNIÃO
Nº 30/2020**

Data: 09.07.2020

Horário: 14h

Local: TEAMS

O Desembargador SÉRGIO SEABRA VARELLA, Coordenador da CODIV, abre os trabalhos às 14h. dispensando a lista de presença, por tratar-se de reunião através do aplicativo Microsoft Teams e passa a tratar os itens da pauta:

1. Portal da CODIV – Andamento da parte que está sendo desenvolvida.

a) Proposta de elaboração de Rotina Administrativa

Sra. Adriane da DEGEP informa o mecanismo para elaboração da RAD e considera que antes de estabelecer um prazo para a apresentação da minuta final da rotina administrativa, será necessário entrar em contato com as diretorias envolvidas para obter maiores esclarecimentos e sanar eventuais dúvidas pertinentes ao processo de trabalho. O prazo dependerá da disponibilidade dos envolvidos.

Considerando que o tempo necessário para elaboração e validação da RAD, fica deliberado que as rotinas de atualização serão iniciadas assim que o portal for disponibilizado no site do PJERJ, independente da RAD estar publicada. **(Deliberação 1)**

b) Informar o prazo para a finalização do Portal pela DGTEC e disponibilização no sítio do PJERJ.

O Sr. William Telles da DGTEC, esclarece que o Portal já está pronto e aproveita o ensejo para encaminhar o link no chat da reunião para que todas as unidades possam fazer as suas avaliações finais. Sendo assim, as diretorias se comprometem a avaliar o link enviado pelo Sr. William e, após, encaminharem os documentos faltantes para completar o conteúdo de suas abas, tendo como base, a árvore aprovada pela CODIV (item “c” desta ata). **(Deliberação 2)**

Sr. William informa que, possivelmente, o Portal estará pronto para ser disponibilizado no site do PJERJ, na primeira semana de agosto.

- Definir o local onde será disponibilizado o Portal, dentro do sítio do PJERJ.

Os membros deliberam pela inclusão do Portal na “Página inicial” e definem como nomenclatura: “Portal da Dívida Ativa”. **(Deliberação 3)**

c) Responsáveis pelas atualizações das abas, conforme proposta apresentada e aprovada pela CODIV:

Unidade: DEGEP/DICOL

ABAS: CODIV (SUBABAS: Composição, Relatório Bienal, Atas de Reuniões e GT-Dívida Ativa Estadual), Centrais Núcleos de Dívida ativa (SUB-ABAS: Cartilha e Boas Práticas), Cursos, Eventos/Notícias e Processos originados pela CODIV.

Unidade: DGJUR

ABAS: CODIV (SUB-ABA: Projeto Estratégico e Convênios).

Unidade: DGTEC

ABAS: CDAS Canceladas e Liquidadas, Manuais e Centrais/Núcleos de Dívida Ativa (SUB-ABA: Busca por Comarca).

Unidade: DGFAJ

ABA: Corregedoria

DRA. LETÍCIA D'AIUTO

ABAS: Legislação, Jurisprudência e Artigos Científicos

DRA. CLÁUDIA MOTTA, DRA. ADRIANA COSTA E DRA. FABIANA CASTRO (SR. WILLIAM TELLES E SRA. SIMONE CRUZ EM AUXÍLIO)

ABAS: Atos Administrativos e Relatórios Gerenciais

d) Atualização dos dados estáticos.

A **Sra. Jacqueline Leite, Diretora da DICOL**, sugere que os dados estáticos sejam atualizados sempre que necessário, por todas as unidades envolvidas, independente de autorização da CODIV. Exemplos: convênios, projeto estratégico, composição/atribuição da CODIV, atas de reunião, legislação, jurisprudência, dentre outros. Os presentes concordam com a referida sugestão apresentada.

e) Definição dos prazos para atualização dos dados estatísticos (alguns serão mensais e outros anuais) e arrecadação.

O **Des. Sérgio** solicita ao Sr. William que os dados estatísticos referentes aos processos paralisados, arrecadação e digitalização sejam atualizados mensalmente no Portal da Dívida Ativa. O **Sr. William** esclarece que essas informações serão atualizadas automaticamente, já que o Portal estará vinculado ao DCP.

Sra. Andrea informa que os dados referentes à arrecadação serão atualizados mensalmente. As demais Diretorias (DGJUR, DGFAJ e DGTEC) avaliarão a periodicidade para atualização dos demais dados e informarão à CODIV. **(Deliberação 04)**

Sra. Adriane fará reuniões com as diretorias envolvidas para definir rotina afetas a atualização das abas e, em especial, os prazos de atualização dos dados estatísticos. Ficam definidos os seguintes representantes:

DICOL – Jacqueline Leite Vianna – jacquelinelv@tjrj.jus.br

DGTEC – William da Luz Telles – williamtelles@tjrj.jus.br

DGJUR – Maria Cristina Bittencourt de Moraes – mariacbm@tjrj.jus.br

DEIGE – George Gonzaga de Lima Silva - georgelima@tjrj.jus.br

DGFAJ – Márcia Pereira de Carvalho – marciapc@tjrj.jus.br

DEGAR – Andreia Moreira da Costa – andreiacosta@tjrj.jus.br

Considerando que as rotinas definidas serão iniciadas independente da publicação da RAD, **Sra. Jacqueline** sugere que eventuais sugestões de alteração ou de melhoria, sejam submetidas à CODIV, através de correio eletrônico enviado para a DICOL (degep.dicol@tjrj.jus.br), solicitando inclusão em pauta. Todos concordam com a sugestão apresentada.

2. Monitoramento das solicitações da 12ª Vara de Fazenda Pública da Capital, Petrópolis, Niterói e São Gonçalo;

O **Sr. William** informa que os procedimentos na 12ª Vara de Fazenda Pública da Capital, estão sendo realizados de acordo com as ordens de prioridades estabelecidas em reuniões anteriores e ressalta que tem feito contato frequentemente com a Dra. Katia. Explica ainda, que ao longo dos procedimentos executados pela DGTEC, aconteceram algumas “mudanças de escopo” em tópicos específicos, mas outros procedimentos estão ocorrendo em paralelo.

O Sr. **William** esclarece também que os procedimentos de Petrópolis e Cabo Frio já foram concluídos.

O **Des. Sérgio** aproveita o ensejo, para destacar o excelente trabalho que o Sr. William vem realizando junto à CODIV e o parabeniza.

3. Atualização da situação das comarcas que participaram das reuniões realizadas com DEGAR e DGTEC, para acerto do webservice para informar ao Sistema do TJ o recolhimento das custas. Questão da Procuradoria de São Gonçalo.

A **Sra. Andreia** informa que a Procuradoria de São Pedro da Aldeia até o momento não fez contato algum e a Procuradoria de São Gonçalo após contato inicial, apresentou diversas dificuldades na realização e cumprimento do convênio.

A **Dra. Larissa Pinheiro** informa que o contato com a Procuradoria de São Gonçalo é realmente muito complicado.

Tendo em vista as referidas informações, o **Des. Sérgio**, sugere que a Sra. Andreia encaminhe e-mail para a DGJUR, consolidando as dificuldades enfrentadas com as Procuradorias de São Gonçalo e São Pedro da Aldeia para que, em seguida, a DGJUR envie ofício as Procuradorias informando o descumprimento do convênio e adotando as providências cabíveis. **(Deliberação 05 e 06)**

4. Processo SEI nº 2020-0616734 – Projeto Piloto de Gestão da Dívida Ativa – Ciência da Coordenadoria sobre fiscalização dos convênios efetuada pela DGJUR (manifestação indexada sob o nº 0774320) – ciência da Coordenadoria das atividades de fiscalização dos convênios

Fica deliberado que a DICOL encaminhará o Processo SEI nº 2020-0616734 - Projeto Piloto de Gestão da Dívida Ativa, por e-mail aos membros da CODIV, apenas para ciência e, posteriormente, remeterá os autos à DGJUR. **(Deliberação 07)**

Nada mais a tratar, o **Coordenador** agradece a participação de todos e encerra os trabalhos às 15h.

Desembargador SÉRGIO SEABRA VARELLA

Coordenador da Coordenadoria Judiciária de Articulação
das Varas com Competência em Dívida Ativa (CODIV)

Deliberações		Responsável	Prazo
1	Iniciar as rotinas de atualização, assim que o portal for disponibilizado no site do PJERJ, independente da RAD estar publicada.	DICOL, DGJUR (incluindo DEIGE), DGFAJ e DEGAR	Primeira semana de agosto
2	Avaliar o link enviado pelo Sr. William e, após, encaminharem os documentos faltantes para completar o conteúdo de suas abas, tendo como base, a árvore aprovada pela CODIV (item “c” desta ata).	DICOL, DGJUR (incluindo DEIGE), DGFAJ e DEGAR	05 dias
3	Incluir o Portal na “Página inicial”, com a seguinte nomenclatura: “Portal da Dívida Ativa”	DGTEC	Primeira semana de agosto

4	Avaliar a periodicidade para atualização dos dados estatísticos e informar à CODIV.	DGJUR, DGFAJ e DGTEC	10 dias
5	Encaminhar e-mail para a DGJUR, consolidando as dificuldades enfrentadas com as Procuradorias de São Gonçalo e São Pedro da Aldeia.	Sra. Andreia - DEGAR	05 dias
6	Enviar ofício às Procuradorias de São Gonçalo e São Pedro da Aldeia, alegando descumprimento do convênio, com base no e-mail enviado pela Sra. Andreia (deliberação 05).	DGJUR	05 dias
7	Encaminhar por e-mail, aos membros da CODIV, parecer da DGJUR para ciência e, posteriormente, remeter o Processo SEI nº 2020-0616734 (Projeto Piloto de Gestão da Dívida Ativa) à DGJUR.	DICOL	05 dias

CERTIDÃO
 Certifico que a presente Ata
 foi assinada em ___/___/2020.

Rodrigo O. T. Almeida
 Chefe de Serviço do SEATE